



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS**

PORTARIA FAELCH N° 069, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no inciso V do Art. 147 da Resolução Normativa CUNI nº 075 de 9 de novembro de 2021 e **ad referendum** da Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital nº 003/2022/FAELCH/UFLA, de 30/9/2022, que abre chamada pública para candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de graduação em Letras Língua Portuguesa – modalidade a distância, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**HELENA MARIA FERREIRA**  
Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras